PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 323/07 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Março de 2007.

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 6 0 3 – Dispões sobre: **CRIA A ZUD-127 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

02.03.07
Câmara Municipal de Caieiras
Lucimara Sebastião Nascimento
Coord. - Assuntos Legislativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3603
(02 de Março de 2.007.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-127 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 6.303/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.367/07
(02 de Março de 2.007.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-127 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-127, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Cláudio Diniz, lote 10A, Quadra 22, Jardim Marcelino, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Cláudio Diniz, onde mede 7,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 26,00 metros, confrontando com o lote 11, do lado esquerdo mede 26,00 metros, confrontando com o lote 10B, nos fundos mede 7,00 metros e confrontando com o lote 29A, perfazendo uma área total de 182,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Março de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 20/03/07
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 06/03/07
PRESIDENTE

ABAIXO - ASSINADO

Nós moradores da Av. Claudio Diniz - Jd. Marcelino, não temos nada a opor sobre a instalação de Oficina de Mecânica no nº 177 desta referida rua.

NOME	R.G.	Nº PREDIAL	
SALVADOR VIEIRA LOPES	4.638835	317	OK
Maria Odila Ferreira	22.655.069-2	193	OK
Pedro de Jesus Silva	3.393 414	159	OK
Cleuza D. Lobo Pereira	20/195 349-3	193	OK
Josué Ricardo Oliveira Souza	16 423 420	187	OK
Fernanda Monique Oliveira Carvalho	41 366 956-7	177 A	OK
Alexandra B. Calvacanti	17.923.868-1	177 B	OK
José Carlos Camacho	12680209	179	OK
TANIA Cristina Lisboa da Silva	5.966 121	181	OK
SOLA dos SANTOS MATTOS	41 367 042-9	180	OK
MANOEL PEDRO DA SILVA	22 459 055 8	223	OK
Idalina Coutinho	6626-912	162	OK
ANTONIO Marcos dos REIS	15 782 673 9	—	
Maria Cleusa Oliveira Teixeira	9 62 945 307	—	
Fabiana Luiz Santos	14 339 867	362	OK
Rogerio Lidio		172	OK

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.367/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD–127, como perímetro de zona de uso diversificado.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei n°. 4.367/2007.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro